



Extrato de Ata da 317ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 26/05/2023.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, foi aberta a 317ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil - CMB, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB - Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Edson Francisco da Silva, Luis Carlos da Conceição Freitas, Bianor Scelza Cavalcanti, Daniele Russo Barbosa Feijó e João Henrique Chauffaille Grognet. **1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior.** Ficou acordado que os ajustes necessários quanto a Ata da 316ª Reunião Ordinária, de 28/04/2023, bem como a Ata da 4ª Reunião Extraordinária, de 11/05/2023, sejam encaminhados pelos Conselheiros e, após, as Atas sejam disponibilizadas para assinaturas, além do respectivo Extrato. **1.2. Prévia CONSAD - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões: 1.2.1.** Apresentação dos novos Conselheiros de Administração, Sra. Daniele Russo Barbosa Feijó e Sr. João Henrique Chauffaille Grognet, ambos eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28/04/2023, em substituição aos Conselheiros Antônio José Chatack Carmelo e José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior, respectivamente. Em seguida, o Presidente do Conselho esclareceu aos novos membros sobre as agendas, formato e condução das reuniões. Na oportunidade, deu conhecimento a todos sobre o recebimento de carta de renúncia do Conselheiro Bianor Scelza Cavalcanti, que permanecerá no Conselho até o dia 31/05/2023. O Presidente do CONSAD registrou, ainda, agradecimentos ao Conselheiro Bianor pelos trabalhos realizados como membro do Conselho, desejando-lhe muito sucesso, reiterado pelos demais membros do Colegiado, individualmente. Da mesma forma, o Conselheiro Bianor agradeceu a todos pelo período em que integrou o CONSAD e pôde contribuir da melhor forma, fazendo breve explanação sobre a experiência adquirida. **2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: 2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de maio/2023 e previstas para junho/2023; e **2.1.2.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (10ª RD). O Conselheiro Luís Carlos Freitas, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou a matéria. **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 3.1. Voto nº 027/2023/CONSAD-CMB - Recondução COPES.** Deliberação acerca prorrogação do mandato de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, Sr. Fabiano Zouvi, em primeira recondução, considerando o seu 1º mandato finalizando em 06/06/2023, Processo nº 18750.105533/2023-64. Registra-se, ainda, que o Conselheiro ocupa a posição de Presidente do Comitê, conforme prevê o arts. 93 e 94 do ESCMB. O Presidente do CONSAD esclareceu aos novos Conselheiros que o COPES é composto por 03 membros, sendo 02 conselheiros independentes, em consonância ao art. 113 e parágrafo único do ESCMB, bem como com a renúncia do Conselheiro Bianor Scelza, restará um cargo vago, necessitando definir mais um membro do Conselho para compor o COPES, ressaltado a importância da eleição para a governança e linha de defesa da CMB a composição integral do Comitê. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, com a prorrogação do mandato do Conselheiro Fabiano Zouvi como membro do COPES, até 06/06/2025, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/077/2023**. Registra-se, por fim, que o Conselheiro Fabiano não participou da deliberação em virtude de conflito de interesse sobre a matéria. **3.2. Voto nº 028/2023/CONSAD-CMB - Demonstrações Financeiras – 1º trimestre/2023.** Apresentação das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2023, relativa ao acompanhamento da revisão das informações contábeis do período, em cumprimento ao art. 1º, III da Resolução CGPAR nº 16/2016, e disposto no art. 56, XIII do ESCMB - Processo SEI 18750.104416/2023-83. (10ª RD). **Documentação: 3.2.1.** Nota Técnica SEI Nº 148/2023/CMB; **3.2.2.** Peças Contábeis e Notas Explicativas; **3.2.3.** Relatório da Auditoria Independente - RAI; e **3.2.4.** Relatório COAUD. **Conhecimento: 3.2.5.** Relatório Empresarial 2023 – 1º trimestre 2023

(DEPLA/DIGOF). Relatório contendo os dados consolidados dos relatórios de Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, referente ao 1º trimestre de 2023 - Processo SEI 18750.103277/2023-71. (10ª RD) **3.2.6. Ações Judiciais relevantes movimentadas no período – 1º Trimestre/2023 (ativos e passivos contingentes) e planilha geral. 3.2.7. Cronograma das Demonstrações Financeiras 2023 (trimestrais e fechamento).** Em consonância ao art. 110 do ESCMB, os membros do Comitê de Auditoria, Sr. Luís Carlos da Conceição Freitas, Presidente do Comitê e membro do CONSAD, e o Sr. André de Araújo Souza, membro do COAUD, participaram da discussão sobre a matéria. O Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do DECOF, ficou à disposição do Conselho para os esclarecimentos necessários. Após apontamentos e os esclarecimentos realizados, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/078/2023**. Registra-se a abstenção dos Conselheiros João Henrique Grugnet e Daniele Russo, em virtude da recente nomeação para o CONSAD. **3.3. Voto nº 029/2023/CONSAD-CMB. Carta Anual 2023 – Ano base 2022.** Deliberação sobre a proposta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023 – ano base 2022, em consonância ao art. 8º, incisos I, III e VIII da Lei 13.303/2016 - Processo SEI 18750.112733/2022-92. (10ª RD). O Sr. Jorge Eduardo Vieira da Costa, Superintendente do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, ficou à disposição do Colegiado para as informações necessárias. Os Conselheiros registraram a apreciação prévia do teor da Carta Anual, não havendo demais observações ou apontamentos a serem registrados, aprovaram a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/079/2023**. **3.4. Metas DIREX (DIOPE/DIRIM/DIGES).** Deliberação sobre as metas assumidas por membros recém-empossados da Diretoria Executiva, em consonância com o com o art. 56, XXXVI do ESCMB e art. 23 da Lei 13.303/2016: **3.4.1. Diretor de Operações – Marcio Luís Gonçalves Dias; 3.4.2. Diretor de Inovação e Mercado – Leonardo Abdias Nunes de Oliveira; e 3.4.3. Diretor de Gestão – Carlos Martins Marques de Santana.** Os Diretores referenciados, e o Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento - DEPLA, ficaram à disposição do Colegiado para as informações necessárias. Com o de acordo de todos os membros, a matéria foi retirada de pauta, mediante necessidade de ajustes nas metas dos Diretores e justificativa quanto as alterações propostas em relação às aprovadas com relação à gestão anterior. **3.5. Voto nº 030/2023/CONSAD-CMB. Competências Corregedora (CORREG).** Deliberação sobre a proposta de alteração do item 4 da Resolução CONSAD nº 73/2023, de 28/04/2023, com o propósito de adequação à nova data de início de vigência da Resolução CGPAR nº44/2022, 03/07/2023, que foi alterada pela Resolução CGPAR nº 47/2023, de 28/04/2023. Processo SEI nº 18750.100311/2023-55. (10ª RD). A Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, Corregedora da CMB, ficou à disposição do Conselho para as informações necessárias sobre a matéria. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/080/2023**. **3.6. Voto nº 031/2023/CONSAD-CMB. Prorrogação ACT 2021/2022.** Deliberação sobre a proposta de prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da CMB referente ao exercício de 2021/2022, até junho de 2023, ou até a assinatura do Acordo, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 56, XL do ESCMB. Processo SEI 18750.112120/2022-55 (10ª RD). Registra-se a discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, Sr. Edson Francisco, por motivo de conflito de interesses sobre a matéria. A Sra. Silvia Oliveira Lança, Superintendente do Departamento de Pessoas – DEGEP, ficou à disposição do Colegiado para as informações necessárias. Após ponderações os Conselheiros a matéria foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/081/2023**.

4. AGENDA ESTRATÉGICA. 4.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI): Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (maio/2023): **4.1.1. Alteração na estrutura organizacional – Departamento Jurídico - DEJUR** passa a ser vinculado à PRESI e é designada nova Superintendente do Departamento, Crislane da C. Crivano da Costa. O Presidente da CMB, Sr. Sergio Perini Rodrigues, fez o reporte pautado junto ao Conselho. **4.2. Reporte do Diretor de Governança, Orçamento e Finanças (DIGOF):** Apresentação do Novo Diretor, bem como informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da DIGOF e atualizações sobre o panorama geral da Diretoria com a transição. O Diretor Thiago Marçal Portela, recém-empossado, agradeceu a todos por ter assumido a DIGOF, a confiança depositada e a calorosa recepção pela CMB. **5. CONHECIMENTO. 5.1. Controles Internos - Relatório Conformidade (DIGOF/DEGOV):** Em atenção ao art. 2º, inciso IX, da Resolução nº 33/2022 da Comissão Interministerial de

Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), segue, para conhecimento, o Relatório de Conformidade referente ao exercício de 2022, elaborado pelo Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, que, além de informar as principais atividades executadas ao longo do exercício, propõe recomendações de melhoria para mitigar as fragilidades identificadas (Processo SEI 18750.103927-88). **5.2. Correspondências Recebidas: (I)** Ofício Circular SEI nº 437/2023/MGI, de 02/02/2023, Processo SEI n.º 10113.101000/2022-26, acerca da prorrogação do início da vigência da Resolução CGPAR N.º 44, de 30/12/2022, para 3 de julho de 2023; e **(II)** Ofício Circular SEI nº 485/2023/MGI, de 18/05/2023, Processo nº 10113.100539/2023-49, dando ciência da deliberação da Comissão de Ética Pública (CEP). Conforme entendimento da CEP, do art. 9º, III, do Decreto nº 10.571/2020, na ocasião da troca de administradores de empresas estatais, esses agentes públicos necessitam apresentar declarações no Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses - e-Patri, bem como consultar a referida Comissão acerca da necessidade de cumprir quarentena. **5.3. Reporte Treinamento (DEGEP):** Análise comparativa entre as Instituições, conforme solicitado pelo CONSAD na 316ª RO, e manifestação do DEGEP acerca da proposta. **5.4. Ata da AGO e AGE:** Ciência da Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO e Extraordinária - AGE, realizadas em 28/04/2023; **5.5. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art. 108, caput e § 1º do ESCMB: Ata da 115ª RO, de 05/04/2023; e Ata da 116ª RO, de 19/04/2023. **5.6. Atas das Reuniões do Conselho Fiscal - CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: Ata da 595ª RO, de 23/03/2023; Ata da 1ª RE, de 17/04/2023; e Ata da 596ª RO, de 27/04/2023. **5.7. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: Ata da 4ª RDE, de 13/04/2023; Ata da 5ª RDE, de 26/04/2023; Ata da 7ª RD, de 18/04/2023; e Ata da 8ª RD, de 08/05/2023. **5.8. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** O Colegiado reiterou registro de agradecimentos especiais ao Conselheiro Bianor Scelza, que destacou ter o privilégio de integrar o Conselho de Administração da CMB, de ir ao chão de fábrica recepcionado pelo atual Presidente da CMB, desejando sucesso a todos e se mantendo à disposição sempre que necessário. O Conselho discutiu ainda sobre possível postergação da reunião de julho para o dia 31/07, antes agendada para 28/07, a ser confirmada na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 12:30h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



Bruno César Grossi De Souza

Bruno Cesar Grossi de Souza
Presidente

EXTRATO_Atá 317a RO CONSAD (26.05.2023).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 3C3D2-1C320-554C3



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 27/06/2023

Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza

13053



BS

13053

Assinou em: 28 de junho de 2023, 15:14:30 | E-mail: bru*****@uo***** | Endereço de IP: 242.35.150.98 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 114.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-5137